

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE**Aviso n.º 1246/2017**

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, datado de 29 de novembro de 2016, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como Professor Adjunto Convocado, em regime de tempo parcial (90 %), ao docente *Paulo Jorge Silveira Ferreira*, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2016 e termino em 31 de agosto de 2017.

16.01.2017. — O Administrador, *José Manuel Gomes*.

310204941

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**Escola Superior de Educação****Despacho (extrato) n.º 1190/2017**

Por meu despacho de 17 de janeiro de 2017, na sequência do despacho da Vice-Presidente da Escola Superior de Educação do Porto, de 13 de janeiro de 2017, de homologação da lista definitiva de ordenação final do procedimento concursal aberto pelo Edital n.º 455/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 2 de junho de 2016, foi

autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com período experimental de cinco anos, com a doutora Marta Saracho Arnaiz, na categoria de Professor Adjunto, em regime de dedicação exclusiva, afeto ao mapa de pessoal docente da Escola Superior de Educação, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1, previsto no anexo n.º 2 do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com efeitos à data de publicação no *Diário da República*.

17 de janeiro de 2017. — O Presidente, *Paulo Alberto da Silva Pereira*.
310195554

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU**Deliberação (extrato) n.º 73/2017**

O Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Viseu, em reunião de 16 de janeiro de 2017, deliberou o seguinte:

1) As taxas constantes no ponto 11.7 da tabela de emolumentos do IPV, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 202 de 20 de outubro de 2014, aplicam-se aos Cursos Técnicos Superiores Profissionais;

2) As taxas constantes no ponto 11.8 da tabela referida no número anterior aplicam-se, igualmente, à inscrição por unidade curricular isolada dos cursos de pós-graduação;

3) A presente deliberação entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

24 de janeiro de 2017. — O Presidente, *Eng. Fernando Lopes Rodrigues Sebastião*.

310206383

**PARTE H****MUNICÍPIO DE ALMADA****Aviso (extrato) n.º 1247/2017**

Para os devidos efeitos torna-se público que, na sequência das correspondentes autorizações que proferi, conforme ordenação final nos respetivos Procedimentos Concursais Comuns para ocupação de postos de trabalho nas carreiras/categorias abaixo indicadas, cujos avisos de abertura (AA) e listas unitárias de ordenação final (LUOF) foram publicados na 2.ª série do *Diário da República* (DR), celebraram-se, nas datas e com os trabalhadores identificados infra, Contratos de Trabalho por Tempo Indeterminado (CTI) negociados nas seguintes posições remuneratórias:

2 Posição remuneratória a que corresponde o nível 15

Técnico Superior (Comunicação)

LUOF publicada no DR n.º 227 de 25-11-2016

CTI autorizado em 26-10-2016 — AA publicado no DR n.º 57 de 22-03-2016

António Manuel Dias da Silva, Charlene Soel Izaque e José Eduardo Monteiro Agostinho em 01-11-2016.

Técnico Superior (Assessoria de Direção)

LUOF publicada no DR n.º 228 de 28-11-2016

CTI autorizado em 14-11-2016 — AA publicado no DR n.º 250 de 23-12-2015

Luís Filipe Duarte Soares, Mafalda Maria Marques José e Sandra Isabel Guerreiro Fernandes em 01-12-2016.

Técnico Superior (Geografia e Planeamento do Território)

LUOF publicada no DR n.º 242 de 20-12-2016

CTI autorizado em 02-12-2016 — AA publicado no DR n.º 250 de 23-12-2015

António Manuel Cardoso Pombeiro e João Paulo Carreira Gentil em 15-12-2016.

Técnico Superior (Administração Pública Regional e Autárquica)

LUOF publicada no DR n.º 249 de 29-12-2016

CTI autorizado em 07 e 14-12-2016 — AA publicado no DR n.º 250 de 23-12-2015

Célia Ferreira Neves, Luís Filipe da Costa Carvalho e Paula Cristina Soares Brites Loureiro em 15-12-2016.

Técnico Superior (Arquitetura)

LUOF publicada no DR n.º 172 de 07-09-2016

CTI autorizado em 05-08-2016 — AA publicado no DR n.º 250 de 23-12-2015

José António Alves dos Santos, Nuno Alexandre Galamba Caeiro Martins e Pedro Miguel Lopes dos Santos Pedro em 01-10-2016.

Técnico Superior (História)

LUOF publicada no DR n.º 195 de 11-10-2016

CTI autorizado em 26-09 e 11-11-2016 — AA publicado DR n.º 250 de 23-12-2015

Ana Paula Galvão Nunes, Eduardo Manuel da Conceição Candeias Raposo, Fernando Jorge Robles Henriques em 01-10-2016 e Carlos Manuel da Silva Roupas em 01-12-2016.

Técnico Superior (História e Arqueologia)

LUOF publicada no DR n.º 172 de 07-09-2016

CTI autorizado em 05-08-2016 — AA publicado no DR n.º 250 de 23-12-2015

Sérgio Manuel Peleja Rosa e Telmo Filipe Alves António em 01-10-2016.

Técnico Superior (História da Arte)

LUOF publicada no DR n.º 172 de 07-09-2016

CTI autorizado em 05-08-2016 — AA publicado no DR n.º 250 de 23-12-2015

Maria Susana Tormenta Pereira em 01-10-2016.

Técnico Superior (Ciências do Desporto)

LUOF publicada no DR n.º 172 de 07-09-2016

CTI autorizado em 05-08-2016 — AA publicado no DR n.º 250 de 23-12-2015

Carla Alexandra Pereira Seoane e Sandra Cristina dos Santos Cardeira Gomes em 01-10-2016.

1.ª Posição remuneratória a que corresponde o nível 11

Técnico Superior (Línguas e Literaturas Modernas)

LUOF publicada no DR n.º 172 de 07-09-2016

CTI autorizado em 05-08-2016 — AA publicado no DR n.º 250 de 23-12-2015

Sónia Alexandra Peres Casqueiro Costa em 01-10-2016.

Assistente Técnico (Técnico Administrativo)

LUOF publicada no DR n.º 133 de 13-07-2016
CTI autorizado em 14-11-2016 — AA publicado no DR n.º 250 de 23-12-2015

Entre a 9.ª e 10.ª Posição remuneratória nível entre 14 e 15
Fernando Lopes da Cunha em 01-12-2016.

Entre a 4.ª e 5.ª Posição remuneratória nível entre 9 e 10
Gracinda de Jesus Pereira Gato Ripado em 01-11-2016.

Entre a 2.ª e 3.ª Posição remuneratória nível entre 7 e 8
Carla Cristina Pena Leocádio Sequeira em 01-12-2016.

Entre a 1.ª e 2.ª Posição remuneratória nível entre 5 e 7
Isabel Maria Alves Ramalhal Chou em 01-11-2016.

1.ª Posição remuneratória a que corresponde o nível 5

Arminda Carmo da Silva Vermelhudo em 01-11-2016 e Julieta Maria Fonseca Rodrigues em 01-12-2016.

23-01-2017. — O Vereador dos Serviços Municipais de Recursos Humanos e Intervenção Social, *Lic. José Manuel Raposo Gonçalves*.
310206472

Aviso (extrato) n.º 1248/2017

Para os devidos efeitos torna-se público que os trabalhadores abaixo identificados concluíram com sucesso o período experimental, cujas classificações finais homologuei em 23-11-2016 e 16-01-2017, do Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado celebrados, conforme avisos publicados na 2.ª série do *Diário da República* números 157, 235 e 85 de 18-08 e 04-12-2014, 04-05-2015, no âmbito dos Procedimentos Concursais Comuns para ocupação de postos de trabalho na carreira de Assistente Operacional:

Asfaltação — Sérgio Ricardo Martins Godinho em 04-01-2016;
Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais — Carlos Silvestre Almeida dos Santos, Fernando Mário Piedade Costa e João Paulo Gromicho da Cruz em 04-01-2016;
Limpeza e Varredura
Cátia Andreia Mendes Duarte, Daniel Alexandre Pereira Varela, Daniel Filipe da Cunha Prazeres, Luís Miguel Graça Gamboa Antunes, Maria do Carmo Ferreira Moutinho e Tânia Sofia Vilaranda de Brito em 04-01-2016.

23-01-2017. — O Vereador dos Serviços Municipais de Recursos Humanos e Intervenção Social, *Lic. José Manuel Raposo Gonçalves*.
310206489

Edital n.º 81/2017

Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2017

Eu, José Manuel Maia Nunes de Almeida, presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Almada torno público que na Terceira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de novembro/dezembro de 2016, realizada no dia 30 de novembro de 2016, a Assembleia Municipal de Almada aprovou, a Proposta N.º 216/XI-4.º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 28/10/2016, sobre a “Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2017”, através da seguinte deliberação:

Considerando que a Lei das Comunicações Eletrónicas, aprovada pela Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na sua atual versão, estabelece no artigo 106.º o direito dos municípios de estabelecerem uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) determinando no n.º 3, do referido artigo os princípios a que deve obedecer:

a) A taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município;

b) O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25/prct..

Considerando também a determinação do n.º 4 do referido artigo 106.º de que: nos municípios em que seja cobrada a TMDP, as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo são as responsáveis pelo seu pagamento.

Assim a taxa aplicada pelos municípios é da responsabilidade das empresas não podendo repercutir-se nas faturas dos cidadãos utentes/consumidores finais.

Considerando a proposta da Câmara Municipal apresentada para deliberação da Assembleia Municipal.

Pelo exposto a Assembleia Municipal de Almada nos termos e para os efeitos do artigo 25.º, n.º 1, alínea b), do anexo I, a que se refere o n.º 2, do artigo 1.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em consideração do estipulado no artigo 106.º, do Decreto-Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na sua atual redação, aprova a aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), fixando o respetivo valor em 0,25/prct. sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicação eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do município, e cujo pagamento é da exclusiva responsabilidade dessas empresas.

02.12.2016. — O Presidente da Assembleia Municipal, *José Manuel Maia Nunes de Almeida*.

310192849

MUNICÍPIO DA AMADORA

Aviso n.º 1249/2017

Nos termos do n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, que se encontra publicada em www.cm-amadora.pt, do procedimento concursal comum para a contratação em funções públicas por tempo indeterminado, para a ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal, na carreira de Técnico Superior (na área de atuação Habitação, Requalificação Urbana e Gestão do Edificado), aberto por aviso publicado na II.ª série no *Diário da República* n.º 148, de 3 de agosto de 2016, cuja Lista Unitária de Ordenação Final foi homologada por meu despacho datado de 17 de janeiro de 2017.

17 de janeiro de 2017. — A Vereadora Responsável pela Área de Recursos Humanos, *Rita Madeira*.

310197077

MUNICÍPIO DE BOTICAS

Aviso (extrato) n.º 1250/2017

Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais/ Fundamentação Económico Financeira/Tabela de Taxas

Fernando Queiroga, Presidente da Câmara Municipal de Boticas, torna público que a Assembleia Municipal de Boticas, em sessão ordinária de 19 de dezembro de 2016, aprovou o “Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais/Fundamentação Económico Financeira/Tabela de Taxas”, oportunamente aprovado em reunião da Câmara Municipal realizada em 7 de dezembro de 2016, após terem sido cumpridas as formalidades legais do Código do Procedimento Administrativo.

O referido Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais/Fundamentação Económico Financeira e Tabela de Taxas encontram-se agora disponíveis, no sítio da internet da Câmara Municipal em www.cm-boticas.pt, onde poderão ser consultados e descarregados, bem como, se encontram disponíveis nos demais lugares de estilo.

23 de janeiro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Fernando Queiroga*.
310201352

MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA

Aviso (extrato) n.º 1251/2017

Prorrogação de mobilidade interna intercategorias

Para os devidos efeitos se faz público que, por meus despachos de 29/12/2016, no uso da competência delegada, foram prorrogadas por acordo das partes, nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, as situações de mobilidade interna intercategorias dos trabalhadores abaixo indicados até 31/12/2017:

António José da Fonseca Cândido — na categoria de encarregado operacional da carreira de assistente operacional — auferindo a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria — nível 8 da TRU.